

EDITAL N°76, DE 15 DE JUNHO DE 2023**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO DE ESTUDANTES DO IFPR CAMPUS PITANGA A SEREM CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS-PRASE**

O Diretor-Geral pro tempore do Campus Pitanga, MAICON ROGÉRIO DE SOUZA, matrícula SIAPE n° 1890178, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR n° 815, de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 04 de outubro de 2022, Seção 02, n° 189, p. 25, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÕES DE ESTUDANTES DO IFPR, CAMPUS PITANGA, A SEREM CONTEMPLADOS COM O PROGRAMA DE AUXÍLIO A SITUAÇÕES EMERGENCIAIS-PRASE, exercício 2023**

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação de inscritos, conforme cumprimento das exigências dos itens 2.2, 3.1 e 3.2 do Edital n° 13/2023.

N°	NOME DO(A) ESTUDANTE	PARECER	VALOR (R\$)	PARCELAS
1	ADRIANA DE OLIVEIRA PADILHA	DEFERIDO	250,00	1(uma)
2	ADRIELE APARECIDA GARDACH	DEFERIDO	122,00	1(uma)
3	EDIMARA DE LIMA	DEFERIDO	250,00	1(uma)
4	FERNANDA APARECIDA GROSCKO	DEFERIDO	300,00	1(uma)
5	MÉRCIA EUGÊNIA DE LIMA SANTOS	DEFERIDO	134,00	1(uma)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O prazo para a interposição de recurso será do dia 15 de junho de 2023 a 16 de junho de 2023 .

2.2 O recurso será interposto pela(o) candidata(o) ou sua(seu) responsável legal, por meio do endereço eletrônico sepae.pitanga@ifpr.edu.br sob título “Recurso PRASE- requerimento de auxílio emergencial”.

2.2.1 Tratamento ofensivo ou argumentação infundada implicará em indeferimento sumário do recurso.

2.3 O Resultado Final será publicado, após o prazo de recurso do resultado preliminar, por meio de Edital, bem como comunicado ao estudante.

2.4 Em caso de dúvidas acerca deste edital, o(a) estudante deverá contatar a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do campus Pitanga a fim de esclarecê-las, por meio do e-mail sepae.pitanga@ifpr.edu.br.

Pitanga, 15 de junho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 15/06/2023, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2399841** e o código CRC **AC0776F1**.

Referência: Processo nº 23411.003668/2023-77

SEI nº 2399841

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua José de Alencar, 1.080, Pitanga - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil